



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Contratos

PORTARIA Nº 089/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia o Senhor Anderson Longo de Oliveira, representante da Associação Marauense de Engenheiros Agrônomos-AMEA, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor ANDERSON LONGO DE OLIVEIRA, representante da Associação Marauense de Engenheiros Agrônomos-AMEA, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.681, de 09.01.92, alterada pela Lei nº 2.921, de 28.03.00, 3.002, de 28.11.00 e 3.289, de 20.08.02.

2. Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor CELSO LUÍS ZANIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ZS Zeladoria, Portaria e Serviços Ltda / 33.343.289/0001-09 / Dispensa de Licitação nº 2250/2020 / Ficha: 88.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de praças, parques e locais públicos do Município, a fim de evitar aglomeração de pessoas, como forma de prevenção à pandemia da Covid-19.

PREÇO: R\$.27.888,00, R\$ 29,05 por hora

PRAZO: 31.12.20

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ronaldo José Flores / 27.768.964/0001-30 / Pregão Presencial nº 34/2018 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 571

OBJETO: Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir de 12 de agosto de 2020.

PREÇO: Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, ou seja, R\$ 3.087,76 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.